



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano III | Edição nº 485

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

Lei nº 3.875 de 22/03/2023.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit de Exercícios Anteriores, Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Exercícios Anteriores (parcial) e Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária, que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Especial por Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de **R\$ 66.259,71 (sessenta e seis mil, duzentos cinquenta e nove reais e setenta e um centavos)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Unidade:	02.06.02	DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN, DE ASSIST. SOCIAL		
NOVA	08.244.0007-1.003	02	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
				66.259,71
			TOTAL	66.259,71

Art. 2º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Exercícios Anteriores (parcial), no valor de **R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.		
373	10.301.0017-2.020	01	3.3.71.70.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público
				510.000,00
Unidade:	02.12.02	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE		
361	20.606.0013-2.035	01	3.3.90.30.00	Material de Consumo
				200.000,00
			TOTAL	710.000,00

Art. 3º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária, no valor de **R\$ 1.134.000,00 (um milhão, cento e trinta e quatro mil reais)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.		
373	10.301.0017-2.020	01	3.3.71.70.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público
				1.134.000,00
			TOTAL	1.134.000,00

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidenteveneslau.sp.gov.br
<http://www.presidenteveneslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Art. 4º - Para cobertura das despesas com a execução do artigo 3º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES

Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.		
148	10.301.0017-2.006	01	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
				1.134.000,00
			TOTAL	1.134.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 22 de março de 2023.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
– Prefeita Municipal –



Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

Decreto nº 020 de 22/03/2023.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit de Exercícios Anteriores, Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Exercícios Anteriores (parcial) e Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária, que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Especial por Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de **R\$ 66.259,71 (sessenta e seis mil, duzentos cinquenta e nove reais e setenta e um centavos)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Unidade:	02.06.02	DEP. DE GESTÃO DO SIST. MUN. DE ASSIST. SOCIAL		
NOVA	08.244.0007-1.003	02	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
				66.259,71
			TOTAL	66.259,71

Art. 2º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Exercícios Anteriores (parcial), no valor de **R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.		
373	10.301.0017-2.020	01	3.3.71.70.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público
				510.000,00
Unidade:	02.12.02	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE		
361	20.606.0013-2.035	01	3.3.90.30.00	Material de Consumo
				200.000,00
			TOTAL	710.000,00

Art. 3º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Redução/Anulação Parcial ou Total de Dotação Orçamentária, no valor de **R\$ 1.134.000,00 (um milhão, cento e trinta e quatro mil reais)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.		
373	10.301.0017-2.020	01	3.3.71.70.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público
				1.134.000,00
			TOTAL	1.134.000,00

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidenteenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidenteenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Art. 4º - Para cobertura das despesas com a execução do artigo 3º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de reduções/anulações parcial ou total de dotações orçamentárias das Secretarias conforme detalhamento abaixo:

(-) ANULAÇÕES

Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.		
148	10.301.0017-2.006	01	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
				1.134.000,00
			TOTAL	1.134.000,00

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 22 de março de 2023.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
– Prefeita Municipal –

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico 028/2023**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - SP, a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 028/2023, Processo nº 306/2023** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE LAMPADAS DE SUPERLED 50W ALTA POTENCIA DESTINADAS AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PUBLICA SECRETARIA DE OBRAS - ENTREGA PARCELADA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DO ANEXO I**. A realização do Pregão será no dia **05 de abril de 2023** com início às **09:00 horas**. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal de Compras Públicas no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: licitacaopv@hotmail.com Mais informações fone (0xx18) 3272-9150.

BARBARA MEDEIROS VILCHES**Prefeita Municipal****Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU****ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO Nº 09-2023 - PROCESSO Nº 144/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS, ENTREGA PARCELADA- CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO I

VALOR: R\$ 244.214,00**VIGÊNCIA: 12 MESES****DATA: 14/03/2023****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO Nº 09-2023 - PROCESSO Nº 144/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS, ENTREGA PARCELADA- CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO I

VALOR: R\$ 244.214,00**VIGÊNCIA: 12 MESES****DATA: 14/03/2023****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRONICO Nº 09-2023 - PROCESSO Nº 144/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS, ENTREGA PARCELADA- CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO I**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU****CONTRATADA: GALERA DA CESTA BASICA LTDA****VALOR: R\$ 244.214,00****VIGÊNCIA: 12 MESES****DATA: 22/03/2023****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU****ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO Nº 11-2023 - PROCESSO Nº 169/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DOS BOMBEIROS - ENTREGA PARCELADA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DO ANEXO I

VALOR: R\$ 93.078,81**VIGÊNCIA: 12 MESES****DATA: 08/03/2023****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO Nº 11-2023 - PROCESSO Nº 169/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DOS BOMBEIROS - ENTREGA PARCELADA - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DO ANEXO I

VALOR: R\$ 93.078,81**VIGÊNCIA: 12 MESES****DATA: 13 /03/2023****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRONICO Nº 09-2023 - PROCESSO Nº 144/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS, ENTREGA PARCELADA- CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO I

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**CONTRATADA: BMLL DISTRIBUIDORA LTDA****VALOR: R\$ 8.484,08****VIGÊNCIA: 12 MESES****DATA: 14/03/2023****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRONICO Nº 09-2023 - PROCESSO Nº 144/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS, ENTREGA PARCELADA- CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO I



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: ERMLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS LTDA

VALOR: R\$ 4.055,40

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 14/03/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 09-2023 - PROCESSO Nº 144/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS, ENTREGA PARCELADA- CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO I

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: F.M. BENEDITO MERCADO LTDA

VALOR: R\$ R\$ 35.229,90

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 14/03/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 09-2023 - PROCESSO Nº 144/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS, ENTREGA PARCELADA- CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO I

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: IRAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 40.215,94

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 14/03/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 09-2023 - PROCESSO Nº 144/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BENEFÍCIOS EVENTUAIS, ENTREGA PARCELADA- CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO I

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: MARIO NAMIMATSU

VALOR: R\$ R\$ 5.093,49

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 14/03/2023